



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 907, DE 23 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO

EM 23/04/2024

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete de Prefeito
Mat. 4735

“Denomina Orla do Povoado de Cações com o nome de **EVERALDINO DALMÁCIO AROUCA**”.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. A Orla do Povoado de Cações será denominada “**ORLA EVERALDINO DALMÁCIO AROUCA**”.

Art.2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa identificadora de que trata a presente lei ordinária.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaripe, 23 de Abril de 2024.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito